



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 032, de 21 de março de 2019.

Dispõe sobre a Implantação de 01 (uma) Equipe de Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF – AB), tipo III, no município de Sampaio – TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº. 02, de 28 de setembro de 2017, que Dispõe sobre a Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

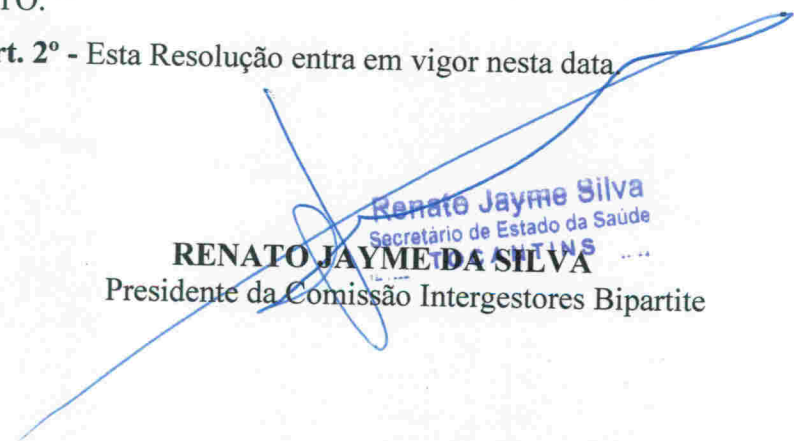
Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Atenção Primária/ Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 21 dias do mês de março do ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Implantação de 01 (uma) Equipe de Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF – AB), tipo III, no município de Sampaio - TO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite